



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 269/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todo o Bairro Jardim do Ipê, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **melhorar a iluminação pública no bairro Jardim do Ipê**. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED trará inúmeros benefícios à população, tais como:

- **Maior eficiência energética**, com redução do consumo de energia elétrica;
- **Maior durabilidade das lâmpadas**, reduzindo custos de manutenção;
- **Melhora na visibilidade noturna**, oferecendo mais segurança para os moradores e para quem transita pelo bairro;
- **Valorização do espaço urbano**, proporcionando mais conforto e bem-estar.

A iluminação pública é um serviço essencial, que impacta diretamente na qualidade de vida da população. As lâmpadas de LED são mais modernas, sustentáveis e econômicas, sendo uma tendência adotada por diversas cidades que visam eficiência e segurança.

Assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com brevidade, promovendo mais segurança e dignidade aos moradores do bairro Jardim do Ipê.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora - PV

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 850/2025
Data: 07/07/2025 - Horário: 09:39
Legislativo